

INDICAÇÃO N.º 308/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização do nivelamento e cascalhamento da Rua João Ferreira de Andrade, via localizada no Bairro Lavras do Meio, com início na margem direita da Rodovia José Vicente Lomônico, km 1,5, sentido centro-bairro, com aproximadamente 95 metros de extensão.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

Por se tratar de uma rua de terra com aproximadamente 95 metros de extensão, seu acesso tem sido prejudicado devido às irregularidades no solo, agravadas pelas chuvas, que resultam em erosões, formação de lama e dificuldade de tráfego para veículos e pedestres. Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança dos moradores e o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

O nivelamento permitirá a correção das imperfeições no solo, garantindo um trajeto mais seguro e confortável, enquanto o cascalhamento contribuirá para a drenagem adequada, reduzindo a deterioração da via e prolongando sua durabilidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a execução dessa melhoria, proporcionando melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população do Bairro Lavras do Meio.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

